

**PORTARIA Nº411/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Icó, no período de 31.08 a 02.09.2026, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que participarão do encerramento das ações do agosto verde do município e monitoramento das ações do Programa Primeira Infância no SUAS e PMPI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no dia 19.08.2026, a fim de realizar visita técnica aos equipamentos de TIC das unidades do Zona Viva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA IVONE ALVES MARGARIDA**, matrícula nº 400162-1-X, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 31.07.2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho em 03.08.2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELBIA COELHO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300027-3-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 26 a 28.08.2026, a fim de acompanhar o Projeto + Papo + Atitude, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador eventual **FRANCISCO CORREIA LIMA**, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 14.09.2026, a fim de expor peças artesanais na 28ª Bienal Internacional do Livro, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.846,67 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Morada Nova e Brejo Santo, no período de 31.08 a 03.09.2026, a fim de realizar aula inaugural das turmas de qualificação profissional e participar de reunião com agentes municipais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2025 IG Nº1469857

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, e-mail: lap.servicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.010081/2026-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº001/2025**, o qual tem como objeto a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas Técnica e Administrativa, Asseio e Conservação, Transporte e Saúde. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 001/2025 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026 de duas categorias: a dos Assistentes Sociais (CE000282/2026) e a dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Empresas de Terceirização de Mão de Obra (CE000655/2026), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguir: Valor mensal atual do Contrato nº 001/2025 R\$ 339.257,25 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 001/2025 R\$ 341.032,76 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 1.775,51 ; Repercussão financeira total do período de janeiro/2026 a 02 de fevereiro/2027 R\$ 23.199,99. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

